

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Terras de Bouro
realizada em 20 de abril de 2012**

----- Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões da Câmara Municipal, compareceram os seguintes elementos que constituem o Executivo Municipal: o Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim José Cracel Viana, e os Vereadores Dr. Luís António de Sousa Teixeira, Dr.^a Liliana Clementina Machado de Sousa, Dr. António José Ferreira Afonso e a Prof.^a Sónia Maria Cracel Coura Nogueira Martins, em substituição do Dr. Adelino da Silva Cunha, que esteve ausente por motivo justificado. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas dez horas e dez minutos. No início da reunião, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior que, colocada à votação, foi aprovada por unanimidade, com reservas por parte do Sr. Vereador Dr. António Afonso, que não concordou com parte dessa ata, que mais à frente irá esclarecer. -----

----- No período de “Antes da Ordem do Dia”, o Sr. Presidente começou por informar que a autarquia conseguiu notificar judicialmente a empresa “RIP” para proceder à demolição de um imóvel que a mesma construiu na freguesia de Rio Caldo sem licença de construção. -----

-----Em seguida, o Sr. Presidente deu conhecimento da adjudicação da construção da casa mortuária da freguesia de Cibões à empresa do Sr. Domingos Neves, de Brufe, pelo valor de 48.000,00€ c/Iva incluído e da construção da casa mortuária da freguesia de Santa Isabel do Monte à empresa do Sr. Carlos Vilarinho, de Covide, pelo valor de 30.000,00€ com acréscimo do Iva à taxa em vigor. -----

----- Continuando, o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores a realização de uma reunião, no passado dia dezoito de abril, no seu gabinete, com o Sr. Dr. Custódio Lima, Diretor do ACES Gerês/Cabreira (Agrupamento de Centros de Saúde do Cávado II) para debate e análise do problema da falta de médicos que se verifica no Centro de Saúde da sede do concelho. Nesta reunião, referiu o Sr. Presidente, o Sr. Dr. Custódio Lima garantiu a resolução desse problema com a colocação de mais um médico efetivo no Centro de Saúde. Deste modo, o Centro de Saúde passará a dispor de três médicos ao serviço da comunidade, número que considera suficiente para o funcionamento desta unidade de saúde. -----

----- Prosseguindo, o Sr. Presidente prestou informações sobre a reunião que decorreu,

ontem, em Cabeceiras de Basto, no âmbito da ANMP, sobre a “Lei dos compromissos e pagamentos em atraso”. -----

----- Posteriormente, o Sr. Presidente voltou a convidar os Senhores Vereadores para estarem presentes na inauguração do “Balcão Único de Atendimento” do Município, que terá lugar no próximo dia vinte e cinco de Abril, pelas 16:00 horas. -----

----- Terminada a sua intervenção, o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. António Afonso para referir que o *e-mail* que lhes foi remetido pelo Município para análise da ata da reunião anterior era pouco objetivo, limitava-se apenas a referir o envio da ata da reunião supramencionada e não especificava o que era pretendido dos Srs. Vereadores. Por isso, não fizeram chegar ao Sr. Presidente as suas considerações ou alterações ao documento em questão de forma aprofundada. A propósito, o Sr. Vereador referiu que a ata da reunião anterior não reflete exatamente o que se passou relativamente ao esclarecimento dado pelo Sr. Presidente à questão apresentada pelo Sr. Vereador Dr. Adelino Cunha sobre um hipotético compromisso do Sr. Presidente com o Grupo Desportivo da Juventude de Valdosende para a construção de uma piscina pública no lugar do Assento da freguesia de Valdosende. -----

----- O Sr. Presidente usou de imediato da palavra para referir que o que consta da ata é, de forma geral, o que pretendeu transmitir e, por isso, não vê necessidade de proceder a alterações da referida ata. -----

---- Em seguida, o Sr. Vereador referiu-se às obras do Campo de Futebol da Pereira, no Gerês, questionando se o valor da obra (370.000,00 € c/IVA), comunicado pelo Sr. Presidente, já inclui as pavimentações que estão a ser executadas no acesso ao recinto desportivo. -----

----- O Sr. Presidente esclareceu de imediato que as pavimentações não estão incluídas no valor já apresentado. -----

----- Retomou o uso da palavra o Sr. Dr. António Afonso, referindo que na cópia do regulamento da hasta pública para a venda da escola de Ventuzelo, que lhes foi fornecida pelo Sr. Presidente na última reunião deste órgão, não consta o local nem a data limite para a entrega das propostas. -----

----- Interveio o Sr. Presidente para informar que essas referências não constam do regulamento, mas sim do respetivo “Edital”, do qual lhe será entregue uma cópia, no final desta reunião. -----

----- De seguida, o Sr. Vereador Dr. António Afonso referiu-se à “Inspeção da IGAL” efetuada ao Município no ano de 2011, afirmando que sempre julgou tratar-se de uma inspeção ordinária, mas na última reunião do executivo, aquando da entrega da cópia do Relatório dessa Inspeção, verificou que a mesma tinha sido solicitada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. Neste sentido, o Sr. Vereador quis manifestar o seu desagrado pela forma como foi conduzido este processo, sobretudo pelos Vereadores eleitos pelo PSD não terem sido informados desta situação, ficando no ar a ideia de que havia uma intenção de “queimar política e pessoalmente o ex-Presidente da Câmara Municipal”. O Sr. Vereador referiu ainda que, no caso das dívidas à empresa ACF, mostrou a sua disponibilidade para estar presente nas reuniões com essa empresa e esclarecer o que fosse necessário. O Sr. Vereador acrescentou ainda que não têm qualquer intenção de prejudicar quem quer que seja ou de benefício próprio, mas sim de acautelar os interesses da Câmara Municipal e algumas situações teriam sido evitadas se o Sr. Presidente tivesse privilegiado o diálogo com os Srs. Vereadores da oposição. Deste modo o Sr. Vereador fez questão de apresentar o seu lamento pelo sucedido. -----

----- Sobre este assunto interveio o Sr. Presidente da Câmara Municipal, referindo que a ação inspetiva da IGAL teve carácter ordinário, isto é, respeitando o ciclo de inspeções de cinco em cinco anos, e que o executivo em permanência agiu de boa fé e da forma correta em todo o processo de regularização das dívidas com a empresa ACF, sem intenção de prejudicar o executivo anterior. Após a auditoria às contas do Município em 2010, não restava outra saída que não fosse a comunicação da situação a uma instância superior, neste caso à IGAL. Se nada tivesse feito, o executivo em permanência poderia sofrer as consequências das suas omissões. O Sr. Presidente concluiu a sua intervenção salientando que os Vereadores eleitos pelo PSD não têm motivos objetivos para lamentos e acusações. Bem pelo contrário, pois o executivo em permanência lidou com todo este processo com contenção e lisura e as situações foram resolvidas de forma equilibrada. -----

(Segue-se a transcrição da minuta)

----- Sendo 12 horas e 25 minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----